



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 251, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004735/2024-74, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Curadoria do Festival das Culturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) , no Campi do Ceará no ano 2024:

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	Titular	Instituto de Humanidade - IH
Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Titular	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Virgínia Cavalcante Coelho	Suplente	
Alana Santos Monte	Titular	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Jeferson Falcão do Amaral	Titular	
Leslie Raphael de Moura Ferraz	Suplente	
Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Titular	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira	Suplente	
Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira	Titular	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Regilany Paulo Colares	Titular	
Ana Claudia Gomes de Souza	Titular	
Elizia Cristina Ferreira	Suplente	Instituto de Humanidades e Letras Malês - IHLM

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até o dia 6 de dezembro de 2024.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão quinzenalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º A Coordenação de Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º As unidades que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente e, no momento oportuno, será emitida nova portaria.

Art. 6º A Comissão de Curadoria e Organização do VIII Festival das Culturas da UNILAB terá os seguintes objetivos:

I - Selecionar e curar apresentações, exposições, palestras e demais atividades culturais que serão parte do festival, sendo responsáveis por garantir que as atrações do festival representem a riqueza e a diversidade de culturas presentes em nossa universidade;

II - Planejar e coordenar a logística do evento, incluindo alocar recursos, definir datas e locais, e garantir a infraestrutura necessária, em colaboração com a Coordenação de Arte e Cultura;

III - Estabelecer parcerias com outras instituições, artistas locais e grupos culturais para enriquecer o programa do festival, em colaboração com a Coordenação de Arte e Cultura, promovendo a interação entre nossa comunidade e outras entidades culturais;

IV - Garantir que o festival promova a inclusão, a diversidade e o respeito às diferentes culturas representadas na UNILAB, assegurando que todos se sintam bem-vindos e respeitados durante o festival.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 297, de 2 de outubro de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 21/08/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990484** e o código CRC **74B8DF78**.